



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 213/2025
12 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providências.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diária no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para deslocamento do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, no dia 15/09/2025. O objetivo é participar de uma reunião no dia 16/09/2025, às 14h, na sede do Sebrae em Porto Velho, com a Sra. Silane Guedes Silva, Analista - UPPDT, e a consultora Inês Costa, para tratar sobre a integração do Consórcio ao SISBI, conforme solicitação em anexo. Com retorno previsto para o dia 17/09/2025, às 7h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interino
Portaria nº 199/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 12/09/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **86629** e o código verificador **DDCA8290**.

Referência: [Processo nº 1-339/2025](#).

Docto ID: 86629 v1